



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Aquisição de lixeiras conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITENS	QTDE	DESCRIÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	MODELO	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	18	Lixeira com revestimento em metal inox, revestimento interno em plástico selado ou balde, com tampa basculante, capacidade de 28L, tamanho aproximado de 25x60 cm de LxA	UNIDADE	R\$ 241,57	R\$ 4.348,20
02	01	Lixeira com revestimento em metal inox, revestimento interno em plástico selado ou balde, com tampa basculante, capacidade de 12L, tamanho aproximado de 24x30 cm de LxA	UNIDADE	R\$ 183,52	R\$ 183,52
03	15	Lixeira com revestimento em metal inox, revestimento interno em plástico selado ou balde, com tampa, abertura por acionamento de pedal, capacidade de 28L, tamanho aproximado de 34x63 cm de LxA	UNIDADE	R\$ 449,90	R\$ 6.748,50
04	02	Lixeira com revestimento em metal inox, revestimento interno em plástico selado ou balde, com tampa, abertura por acionamento de pedal, capacidade de 20L, tamanho aproximado de 30x50 cm de LxA	UNIDADE	R\$ 285,28	R\$ 570,55
05	34	Lixeira com revestimento em metal inox, revestimento interno em plástico selado ou balde, com tampa, abertura por acionamento de pedal, capacidade de 05L, formato slim, tamanho aproximado de 14x29 cm de LxA	UNIDADE	R\$ 165,97	R\$ 5.643,09
06	10	Lixeira em plástico, revestimento interno em plástico selado, com tampa, abertura por acionamento de pedal, capacidade de 50L, tamanho aproximado de 44x72 cm de LxA, sendo 05 unidades de uma cor e 05 de outra para lixo orgânico e seco	UNIDADE	R\$ 183,49	R\$ 1.834,87
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 19.328,73

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo para efetivação da entrega se dará após a emissão da autorização



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

de fornecimento emitido pelo Setor de Compras

1.4. Os detalhamentos referentes as regras que serão aplicadas à aquisição dos materiais estarão discriminadas na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras.

2. Fundamentação da contratação

2.1. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, pois o órgão requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

3. Descrição da solução

3.1 A aquisição dos materiais destina-se a prover os recursos necessários para coleta, seleção, armazenamento e remoção dos resíduos orgânicos e sólidos da Autarquia no desempenho de suas atividades rotineiras.

3. Requisitos da contratação

4.1 A aquisição deverá observar os seguintes requisitos:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, a empresa vencedora deverá atender os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis como critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental.

4.1.2 Não há exclusão de marcas, sendo os critérios mínimos apresentados e podendo as empresas apresentarem produtos de qualidade e dimensões superiores, conforme as condições praticadas comprovadamente no mercado consumidor usual.

4.2 Os produtos a serem adquiridos possuem critérios de desempenho e qualidade que podem ser claramente definidos no item 1 do presente Termo de Referência, que será parte integrante do futuro documento de convocação, através de especificações comuns do mercado.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 dias úteis, contados da emissão da autorização do fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalva das situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SIA Trecho 17, Via IA IV, Lote 810, Cep 71.200-260, Brasília DF.

5.3.1 A entrega dos materiais será feita exclusivamente na sede do COFFITO conforme endereço disposto no rodapé desta convocação.

5.3.2 A entrega deverá ser previamente programada a autorizada. Em hipótese



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

alguma a entrega deverá ocorrer sem prévia autorização.

5.4 Os bens deverão estar embalados, lacrados e sem avarias.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na confirmação do pedido, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1 A presente contratação dispensará o uso de contrato para formalização do serviço, devendo prevalecer todas as especificações do Termo de Referência.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal e verificado sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Pedido de Compra.

7.2 No ato da entrega será verificado se o produto apresenta violação, avarias e se estar de acordo com as quantidades e descritivos da Nota fiscal / Pedido de compra.

7.3. O prazo para recebimento ocorrerá em até 10 dias uteis a contar da emissão da autorização de fornecimento feito pelo Setor de Compras e poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada.

Forma de pagamento

7.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.6.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1.0 fornecedor será selecionado por meio da realização de DISPENSA DE



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

LICITAÇÃO com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4 Pessoa Física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para Pessoa física fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário Individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da Empresário individual respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, **Microempreendedor Individual - MEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>**

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.10. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/ Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/ Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

9.1. Valor (R\$): xx.xxx,xx.

9.2. Com o objetivo de identificar a melhor opção para o fornecimento dos materiais necessários, foram analisados os valores comercializados nos principais e mais conhecidos portais de comércio eletrônico, bem como contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos que enfrentam demandas comparáveis. Essa análise teve como propósito extrair elementos que combinassem eficiência e efetividade na contratação, visando garantir que os itens adquiridos atendessem aos padrões de qualidade necessários para utilização na organização.

9. Adequação orçamentária

10.1. A aquisição será atendida pela seguinte dotação: O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, pois o órgão



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

requisitante dispensa essa obrigatoriedade para o ano base.

10.2. Conforme alinhamento da despesa de 2024 foi estimado o valor da contratação para o ano de 2024 e elaborada reserva de crédito.

10. Responsáveis

Brasília-DF, 29 de maio de 2024.

Danielle de Araújo César
Assistente Administrativo